



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Sala 1B148 – CP: 593
Campus Santa Mônica 38400-902 – Uberlândia/MG.
Fones: (034) 3239-4144/4108/4393 – FAX: (34) 3239-4392
E-mail: facom@ufu.br/secretaria@facom.ufu.br



PORTARIA /FACOM /Nº 35 / 14, de 22 de maio de 2014.

O Diretor da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Doutor Ilmério Reis da Silva, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 757/11;

CONSIDERANDO que a professora Dra. Priscila Cristina Berbert Rampazzo solicitou seu desligamento da comissão julgadora do Concurso de Edital 31/2014, nomeada pelo portaria FACOM/Nº 23/2014;

CONSIDERANDO que o professor Dr. José Gustavo de Souza Paiva solicitou sua mudança de membro efetivo para suplente da comissão julgadora do Concurso de Edital 31/2014, nomeada pelo portaria FACOM/Nº 23/2014;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 8ª reunião em caráter extraordinário de 22/05/2014;

RESOLVE

Art. 1º Renomear a Comissão Julgadora para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior em regime de dedicação exclusiva, na Área da Ciência da Computação, Subárea Engenharia de Software para o Campus Patos de Minas, composta pelos professores: **Dr. Laurence Rodrigues do Amaral** (Universidade Federal de Uberlândia – Presidente), **Dr. Fabiano Azevedo Dorça** (Universidade Federal de Uberlândia) e **Dra. Gláucia Braga e Silva** (Universidade Federal de Viçosa – Membro externo), tendo como **suplentes** os professores **Dr. Bruno Augusto Nassif Travençolo** (Universidade Federal de Uberlândia), **Dr. José Gustavo de Souza Paiva** (Universidade Federal de Uberlândia) e **Dr. Edmilson Batista dos Santos** (Universidade Federal de São João Del Rey– Membro externo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se Portaria FACOM/Nº 23/2014.

Registre-se. Cumpra-se.


Ilmério Reis da Silva